DECRETO Nº 2.816 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1985.

*(Publicado no DOE nº 964 no dia 13 de dezembro de 1985)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º fica designado o Ten Cel. PM WALTER LUIOZ GARCIA, RE 00001-2, para, na qualidade de Assessor Especial do Comandante-Geral e do Governador, realizar, junto à Polícia Militar de Minas Gerais, Missão de estudos visando à modernização do Sistema de Ensino e das atividades operacionais da Polícia Militar de Rondônia.

Art 2º - Para a missão a que se reporta o artigo anterior é estabelecido, inicialmente, o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo Único – Findo esse prazo, o Oficial deverá apresentar ao Comando da Polícia Militar de Rondônia, nos 15 (quinze) dias subsequentes, relatório circunstanciado, com conclusões, sugestões e propostas.

Art. 3º - A designação efetivada através deste Decreto é considerando função policial-militar, assegurados ao designado todos os direitos e vantagens previstos na legislação pertinente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

Governador do Estado de Rondônia